

Decreto Legislativo nº 46/2007

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2005”.

Domingos Lauriano Floriano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2005 – TC nº 002876/026/05.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

O Decreto Legislativo nº 46/2007 foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2007 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.